



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.205 DE 26 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 298.941,67 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.01.00	Gabinete do Prefeito		
01.01.01	Gabinete do Prefeito		
04.122.0001.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5	2.175,00
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.02	Atenção Básica		
10.301.0004.2011	Manutenção da Equipe de Saúde da Família		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	167	47.000,00
10.301.0004.2013	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	202	71.400,00
01.08.00	Departamento Municipal de Educação		
01.08.06	Fundeb		
12.365.0005.2036	Manutenção Fundeb 40% Infantil		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	357	59.500,00
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
01.10.01	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
15.452.0002.2029	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.30	Material de Consumo	478	18.866,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.15.00	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Gerais		
01.15.01	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Gerais		
15.452.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	594	26.000,00
15.452.0002.2027	Manutenção da Coleta e Exportação do Lixo		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	612	50.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	614	24.000,00
	Total da Suplementação:		298.941,67

Art. 2º A suplementação das fichas terá origem na ficha abaixo. Exceção a ficha 357 que também será suplementada, em 34.500,00, pelo Excesso de Arrecadação da ficha 107 da Receita – Fundeb – segundo apuração em 30.06.2017.

01.01.00	Gabinete do Prefeito		
01.01.01	Gabinete do Prefeito		
04.122.0001.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3	150.000,00
01.08.00	Departamento Municipal de Educação		
01.08.06	Fundeb		
12.361.0005.2018	Manutenção Fundeb 40% Fundamental		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	332	25.000,00
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
01.10.01	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
15.452.0002.2022	Manutenção do Setor de Vias Públicas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	430	70.575,00
15.452.0002.2029	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	480	18.866,67
	Total da Anulação:		264.441,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 26 de julho de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.